

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.640 de 30 de setembro de 2014.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "LAZARA ALEXANDRINA DE JESUS (DONA LAZINHA)" a Rua 21, localizada no Loteamento Residencial Caimã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de setembro de 2014.

Joao Cury Ingio Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de setembro de 2014 – 159° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Pálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente